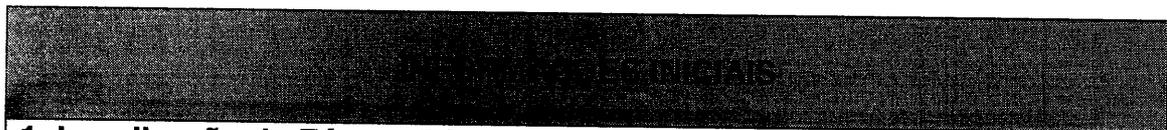




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE FARO – VARA ÚNICA - PERÍODO 22/07/2013 A 26/07/2013**

<b>Comarca:</b> Faro
<b>Magistrado:</b> Caio Marco Berardo (Titular)
<b>Diretor de Secretaria:</b> Bruney Nascimento Reis
<b>Competência:</b> Cível e Criminal
<b>Período:</b> 22 a 26/07/2013



- 1. Localização do Fórum:** Fórum Juiz Gaspar Vicente Da Costa  
Rua Dr. Dionísio Bentes, S/N – CEP: 68.280-000 - (93) 3557-1140
- 2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:** O imóvel é próprio, porém, não foi apresentada qualquer documentação comprobatória nesse sentido.
- 3. Disponibilidade de salas e sua utilização:** O Prédio se constitui de 01 (um) bloco, com as seguintes dependências: Secretaria do Fórum; Secretaria Judicial; Gabinete do Juiz (com banheiro); Sala de Audiências; Sala do Ministério Público, Sala da Defensoria/OAB; Sala dos Oficiais de Justiça (com banheiro); Sala do Arquivo; Dois banheiros de uso público (masculino e feminino); Copa; Tribunal do Júri (com banheiro).
- 4. Condições estruturais:** O prédio do Fórum apresenta péssimas condições estruturais. As paredes estão rachadas e a pintura tanto interna como externa está desgastada em razão do tempo, necessitando ser revitalizada. Uma das piores condições é com relação ao forro do prédio, o qual está em iminente situação de cair, precisando ser urgentemente e substituído. Outro ponto em destaque é a parte hidráulica do prédio, a qual está comprometida e, portanto, a efeito de exemplo, o banheiro que serve de apoio às celas não funciona. A fiação elétrica também precisa ser trocada, pois a que existe, não consegue suportar todos os equipamentos ligados ao mesmo tempo. Ressalta-se que no ano de 2010, uma equipe da Presidência deste Tribunal, acompanhada de engenheiros do próprio Tribunal visitaram a Comarca e puderam comprovar os problemas relatados. Na ocasião, a referida equipe compromete-se de realizar as reformas.
- 5. Limpeza e higiene do local:** A limpeza é realizada diariamente, porém, considerando que o prédio do Fórum é muito antigo, é difícil manter uma limpeza a contento, principalmente porque cai bastante poeira do forro.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**6. Condições do mobiliário:** O mobiliário é muito antigo. O Diretor de Secretaria comunicou que já fez a solicitação do material que precisa ser substituído por meio do Ofício nº. 02/2013-GJ.

Não obstante, ressalta-se que a sala destinada aos Oficiais de Justiça não possui ar-condicionado, sendo premente a necessidade de um aparelho na referida sala.

Os bancos localizados no corredor do Fórum, destinados ao público também precisam ser substituídos, pois os que existem, estão quebrados em razão do tempo.

As portas de acesso ao fórum também necessitam ser substituídas e, portanto, a efeito de exemplo, há uma porta localizado na parte lateral do prédio que está sendo amparada por uma pedra, e outra porta nos fundo do prédio que está sendo segura por um pedaço de madeira, comprometendo significativamente a segurança do Fórum.

Os demais materiais que precisam ser substituídos estão elencados no ofício mencionado.

**7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca:** Sim, a qual está em péssimas condições, servindo apenas como depósito de objetos não utilizados no fórum.

**8. Magistrado atual:**

Titular: Dr. Caio Marco Berardo

**9. Períodos de ausência do juiz:**

Férias Regulamentares e Participação em cursos e seminários autorizados.

**10. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:**

Não há.

**11. Cumula funções com outra atividade judiciária:** Sim. PROJUDI

**12. Acervo de autos em tramitação:** (X) pequeno ( ) médio ( ) grande

**13. Fluxo processual:** (X) pequeno ( ) médio ( ) grande

**14. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):**

Dar efetividade ao projeto Pai Presente conforme ofícios 23 24 e 25/2013-GJ

**15. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.**

A Unidade Jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional, além da utilização de computadores e sistemas de informática do TJE/PA.

**16. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:**

	Nome	Entrada	Saída
1	Caio Marco Berardo (Titular)	15/06/2013	Ate data de hoje



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2	Alexandre José Chaves Trindade (Subst.)	01/06/2013	14/06/2013
3	Caio Marco Berardo (Subst.)	01/02/2013	31/05/2013
4	Alexandre José Chaves Trindade (Subst.)	01/02/2012	31/01/2013
5	Horácio Miranda Lobato Neto (Titular)	30/06/2010	31/01/2012

**APOIO À JURISDIÇÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**17. Presença do Ministério Público na Comarca:** Quem responde pela Comarca é o Dr. Samuel Furtado Sobral, o qual divide suas funções com a Comarca de Oriximiná. Ressalta-se que a presença do MP na Comarca é apenas a quando das audiências.

**18. Presença da Defensoria Pública na Comarca:**  
Em 20/01/2012, a Dra. Tarcijany Linhares Aguiar compareceu à Comarca para tomar posse, porém, jamais retornou, situação que acaba prejudicando uma prestação jurisdicional eficiente.

**19. OBSERVAÇÕES:** As considerações já foram feitas nos itens 17 e 18.

**20. Servidores do TJPA com atuação na Vara**

Bruneu Nascimento Reis	Analista Judiciário
Cleunildo Martins de Souza	Estagiário

**OBS:** Consta lotado na Comarca de Faro, exercendo a função de Chefe da UNAJ, o servidor chamado André Souza de Figueiredo, porém, o referido servidor jamais compareceu na Comarca, situação que prejudica ainda mais os trabalhos executados na Unidade Judiciária.

**21. Servidores cedidos de outros órgãos (Prefeitura)**

Nome: Ederson Rocha de Almeida  
Cargo: Auxiliar de Secretaria  
Nomeação: 03/07/2006

Nome: José Lúcio Rosa Campos  
Cargo: Guarda Judiciário  
Nomeação: 04/07/2006

Nome: Jurailson de Azevedo Oliveira  
Cargo: Oficial de Justiça  
Nomeação: 14/03/2013

Nome: Luciana Maria Gonçalves Dantas  
Cargo: Secretária do Juízo  
Nomeação: 03/08/2009



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Nome: Marluce dos Santos Azevedo  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Nomeação: 29/01/2013

Nome: Vanda Coelho Melo  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Nomeação: 04/11/2009

**22. OBSERVAÇÕES:** Quanto ao quadro de funcionários na Comarca, há a necessidade de serem lotados dois Auxiliares Judiciários e dois Oficiais de Justiça.

**VEÍCULOS**

**23. Veículos:** A Comarca não possui veículo em condições de uso. Existe um automóvel VW/GOL – MI, ANO 1997, MODELO 1997, COR BRANCA, PLACA Nº JTP8424 sem quaisquer condições de uso, O Diretor de Secretaria ressaltou que a Secretaria de Administração já foi informada por meio do ofício 20/2013, sobre as condições do veículo e para que tome as providências necessárias para a destinação do mesmo.

**INFORMÁTICA**

**24. Acesso à Internet:**  
Sim, porém a conexão não funciona adequadamente para os procedimentos tipo certidões, emissões de boletos, criação de contas para depósitos judiciais, sendo alvo de críticas e reclamações por parte dos servidores em geral.

**25. Pontos de rede:** 05 pontos. Secretaria Judicial; Secretaria do Fórum; Sala de Audiências; Gabinete do Juiz; e Ministério Público.

**26. Sistema de gestão de processos:** LIBRA

**27. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):** sim.  
[www.tjepa084@tjpa.ius.br](mailto:www.tjepa084@tjpa.ius.br)

**28. OBSERVAÇÕES:** A Comarca não dispõe de veículo oficial, nesse sentido, o cumprimento de diligências resta comprometido. Os Oficiais de Justiça precisam pedir veículos emprestados para cumprirem seus mandados. Como ocorre na maioria das Comarcas do interior de nosso Estado, o acesso é dificultoso e, no caso da Comarca de Faro, o acesso diversas comunidades só



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

é possível através da via fluvial, havendo a necessidade da Comarca dispor além de um veículo oficial, também de uma lancha com motor de popa.

33. Discriminação do acervo:		
Natureza	Quantidade	
	LIBRA	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	344	329
Cíveis – Meta 2/2009 (abaixo de 2005)	01	01
Cíveis – Meta 2/2010 (2006)	07	05
Execução Fiscal	09	12
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	14	14
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	14	13
Ação Popular	00	00
Cartas Precatórias	12	14
Reclamação Cível (Lei nº 9.099/95)	40	38
Infância e Juventude – ato infracional	20	19
Guarda de menor	04	03

**29. Número de processos em tramitação no LIBRA:**

Cível: 370

Penal: 142

Não ativados: 44

**Total: 556**

**30. Número de processos segundo a contagem física:**

Cível: 94

Família: 59

Infância e Juventude: 41

Fazenda Pública: 154

Penal: 142

**Total: 490**

**31. Os autos processuais são cadastrados no sistema? Sim.**

**32. Os atos judiciais são cadastrados no sistema? Sim.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Adoção	02	02
Tutela	00	00
Estado de risco	01	01
Penais – réu preso	02	02
Penais – réu solto	01	01
Penais – Meta 2/2009	00	00
Penais – Meta 2/2010	00	00
Júri	05	05
Habeas Corpus	00	00
Inquérito Policial – indiciado preso	00	00
Inquérito policial – indiciado solto	11	10
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	25	21

**34. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet ? Em setembro de 2012, o Dr. Alexandre Trindade, Juiz de Direito que na época respondia pela Comarca de Faro, ministrou o Curso “Servidor Eficiente” aos funcionários do Fórum.**

**35. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ**

<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
2013 (até a Correição)	99	65
2012	281	78
2011	259	176
2010	172	113

**Observação:** Da análise do quadro acima, verifica-se que a Unidade Judiciária não está conseguindo cumprir a Meta 1 do CNJ. Ressalta-se que no ano corrente, houve uma recente distribuição em série de cerca de 90 (noventa) processos envolvendo a situação dos professores que atuam no município, sendo que parte dos processos encontra-se com vista ao Ministério Público e parte com prazo para contestação.

**36. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**liminares ou antecipação de tutela?** Durante o período da Correição, não foram localizadas pendências nesse sentido.

**37. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?** Verificou-se que os processos são identificados da seguinte forma. Na lateral dos autos, consta o número do processo, sendo que cada numeração de processo é identificado por uma cor. Os feitos cíveis possuem os números na cor azul; Os criminais são identificados pela cor vermelha; Verde para a Fazenda Pública; e Preto para Infância e Juventude. Por fim, os processos que envolvem réu preso possuem uma etiqueta vermelha na frente do processo.

**38. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ?** (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008). Não há.

**39. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:**

Foi realizado apenas um julgamento, Processo: 0000023-43.2008.8.14.0084.

**40. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**

Durante o período da Correição, não foram localizadas pendências nesse sentido.

**41. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.**

Durante o período da Correição, não foram localizadas pendências nesse sentido.

**42. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.**

Durante o período da Correição, não foram localizadas pendências nesse sentido. Ademais, ressalta-se que não existe estabelecimento prisional na Comarca.

**43. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**

O processo pelo qual o preso é encaminhado para o estabelecimento penitenciário é todo feito pela SUSIPE. Normalmente os presos são deslocados para Santarém, de modo que quando não há vaga disponível, aqueles são encaminhados para Altamira.

**44. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar** (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

Foram identificados 02 (dois) processos, sejam eles: Processo nº. 0000077-14.2005.814.0084 e Processo nº. 0000040-16.2007.814.0084. Ambos com tramitação regular.

**45. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):**

Durante o período da Correição, não havia menores nessas condições.

**46. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:**

Durante o período da Correição, não havia menores nessas condições.

**47. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:**

Há 04 (quatro) menores infratores.

**48. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada** (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados): Os menores que são acompanhados por esta Comarca estão cumprindo as medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. Quanto a equipe interdisciplinar, não existe profissionais nesta Comarca. Os processos estão atualizados.

**49. Os processos de réus presos provisórios estão com tramitação regular?**

Não há processos de réus presos provisórios.

**50. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição), consoante relação em anexo.**

**51 - METAS DO CNJ**

**META 3 e 4 DO CNJ – CRIMINAIS – JÚRI**

Não há.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

<b>META 2/2009 DO CNJ – CÍVEIS</b> 01
<b>META 2/2010 DO CNJ – CÍVEIS</b> 05
<b>META 2/2009 DO CNJ – CRIMINAIS</b> Não há
<b>META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS</b> Não há
<b>META 18 CNJ - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> 01
<b>52. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CÍVEIS</b> Relação em anexo.
<b>53. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CRIMINAIS</b> Relação em anexo.
<b>54. INFÂNCIA E JUVENTUDE</b> Relação em anexo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**55. EXECUÇÃO PENAL**

02

**56. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.ius.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.**

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL		X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA	X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA	X	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		Prejudicado. Não há na Comarca.

**57. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.**

57-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 07	57-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 06	57-C. Cartas Precatórias – Infância e Juventude: 00

**58. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:**

58-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle: Verificou-se que a Secretaria separa as Cartas Precatórias deprecadas ao Juízo em um local no armário.	58-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução: As reiterações são feitas apenas quando determinadas pelo Magistrado.

**59. INQUÉRITOS POLICIAIS**

59-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
	Não há	
59-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
	Não há	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

59-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
Não há.		
<b>60. PETIÇÕES.</b>		
60-A. Petições iniciais:		
Pendentes de registro e autuação: Cíveis: 01 Penais: 00	Pendentes de Conclusão: Cíveis: 00 Penais: 00	Pendentes de despacho: Cíveis: 00 Penais: 00
60-B. Petições interlocutórias		
Não juntadas: 02	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: 00
<b>61. Pendências da serventia.</b>		
61-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias): Foram identificados 05 processos. - Processo nº. 0000007-65.2003.814.0084 - Processo nº. 0000053-10.2010.814.0084 - Processo nº. 0000031-49.2010.814.0084 - Processo nº. 0000258-05.2011.814.0084 - Processo nº. 0000128-54.2007.814.0084		
61-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias): Foram identificados 08 processos. - Processo nº. 0000158-84.2010.814.0084 - Processo nº. 0000216-53.2011.814.0084 - Processo nº. 0000043-63.2010.814.0084 - Processo nº. 0000064-73.2009.814.0084 - Processo nº. 0000075-05.2009.814.0084 - Processo nº. 0000174-67.2012.814.0084 - Processo nº. 0000011-24.2011.814.0084 - Processo nº. 0000032-63.2012.814.0084		
61-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão"): Não há.		
<b>62. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		
Nome do Oficial JURAILSON AZEVEDO OLIVEIRA	Quantidade	Data mais antiga
Jurailson Azevedo Oliveira	17	23/05/2013
<b>63. Processos conclusos</b>		
63-A. Há mais de 100 dias: Cível: 00 Infância e Juventude: 00 Penal: 00	63-B. Há menos de 100 dias: Cível: 05 Infância e Juventude: 00 Penal: 03	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

<b>64. Processos retirados com carga</b>		
64-A. Ministério Público: 00	64-B. Defensoria Pública: 00	64-C. Advogados: 00
Carga mais antiga --	Carga mais antiga --	Carga mais antiga --
<b>65. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>		
PROCESSO	OBSERVAÇÃO	
0000213-98.2011.8.14.0084	HONDA NXR 150BROS ESD, PLACA NOI 7744 AM CHASSI: 9C2KD0H109R000588, RENA VAN 134880684	
0000202-35.2012.8.14.0084	HONDA XR 250 TORNARDO, PLACA JXR 7924 AM CHASSI: 9C2MD34008R007674, RANA VAN 94589981-5	
0000704-37.2013.8.14.0084	HONDA BIZ 125 ES, PLACA JXR 7608 AM CHASSI: 9C2JA04206R803262	
0000335-77.2012.8.14.0084	FIAT/UNO 1.0, PLACA OAG 3969, PLACA JXR 7608 AM CHASSI: 9BD195152C0200953, COR PRETO, COM CD, PAYER PHILLPS E CONTROLE. 01: TELEFONE CELULAR MARCA LG PRETO. 02: TELEFONE CELULAR MOTOROLA BRANCO. 03: TELEFONE CELU ELAR MOBILE MARRON. 01: HOME SYSTEM COM DUAS CAIXAS E CONTROLE.	

**66. DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA**

Não foi possível realizar a visita carcerária tendo em vista de que a Delegacia encontrava-se fechada. Ressalta-se que o delegado que responde pela Comarca de Faro é o mesmo de Terra Santa, José Henrique Boa Morte. Durante o período da Correição, não havia presos provisórios.

**67. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Travessa Capitão João Guerreiro s/n.º - Centro - CEP 68.280-000 - telefone nº (93) 9211-4970, CNPJ nº 04.546.982/0001-7, em instalações inadequadas ao funcionamento dos serviços.

O Cartório é de Único Ofício. A Serventia está vaga, sendo exercida pelo MANOEL FLEXA PEREIRA JÚNIOR, nomeado por meio de Decreto Governamental datado de 31.03.1966, do Governador Alacid



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Nunes. Procedeu a opção pelo Judicial e foi aposentado por tempo de serviço em 25.08.1999 pelo TJE/PA. Em decorrência de sua opção, está respondendo pelo Cartório Extrajudicial até a realização do concurso público. Tem como Oficial Substituto Paulo Benício Sarmiento Pereira.

Não possui livro-caixa. Não está recolhendo os 10% do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, sendo que o último recolhido foi referente ao mês de dezembro/2012, no valor de R\$-220,92.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS N.º 03** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 13.11.2009. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 10/05/20123, fls. 79/80, compra venda de posse de imóvel, sendo vendedor: Raimundo Jorge Farias e comprador: Giacomo Betti.

**LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 03.01.2007. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registros no livro.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 05** – Possui termo de abertura e encerramento datados de 30/05/2011. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última procuração: 18/07/2013, fl. 39, outorgante: Denilson Batalha Guimarães e outorgado: Denielma Guimarães da Costa.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/01/2007. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registros no livro.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS:**  
Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** - Arquiva em pastas as cópias dos documentos apresentados.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Possui no computador.

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-14** – Termos de abertura e encerramento datados de 05/04/2013. Folhas soltas, apesar de constar que possui 200 páginas, entretanto somente vai até a folha 21, pois o livro não está completo, vai se formando conforme os atos vão sendo praticados, em descumprimento à Instrução nº 004/2005, desta Corregedoria. Último registro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

17/07/2013, fl. 21, nº de ordem 7.743, registrando: Carlos Emanuel Barreto da Costa.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-05** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Termos e abertura e encerramento datados de 29/09/1993. Último casamento em 30/11/2011, fl. 63 e 63-v, nº de ordem 365, nubentes: Auzemar Souza de Castro e Aurimar Oliveira Cantanhede.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-02** - Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Termos de abertura e encerramento datados de 08/01/2013. O livro não está completo, vai se formando conforme os atos vão sendo praticados, em descumprimento à Instrução nº 004/2005, desta Corregedoria. Último casamento registrado: 17/01/2013, fl. 06, nº de ordem 118, nubentes: Ferdinando de Oliveira Rocha e Maria do Perpétuo Socorro Lima Medeiros.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-02** - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 04/12/1984. Último óbito em 24/06/2013, fl. 160-v, nº de ordem 857, falecida: Tainá Batista Ferreira.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/02/1976. Último registro em 15/08/211, fl. 64-v/65-v, nº de ordem 85, nascituro filho de Elivana Tavares de Almeida.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-02** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 26/05/1978. Último proclama em 19/04/2013, fl. 91, nº de ordem 463, nubentes: Francinaldo Chaves dos Santos e Aldeise Magalhães de Lima .

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 02/01/2001. Último registro: 20/05/2013, fls. 65-v/66-v, nº de ordem 038, sentença de divórcio de Alice Rocha de Oliveira, mediante sentença da 9ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM.

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Possui.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-B** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/11/2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Sem encerramento diário. Última prenotação em 07/01/2013, fl. 58-v, nº de ordem 99, escritura pública de compra e venda,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

vendedor: Deniéso Batalha Guimarães e comprador: Rádio e TV Tapajós Ltda, na Matrícula nº 059, apresentado pela adquirente.

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-A** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/02/1997. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última matrícula em 28/09/2012, fl. 63, matrícula nº 063, imóvel urbano em nome de Gabriel de Souza Andrade, em Título de Doação outorgado pelo Município de Faro, protocolo nº 096.

**LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-A** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/02/1977. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último registro em 29/05/2012, fl. 11, nº ordem 011, Cédula de Crédito Bancário, com Penhor Cедular, credor: BASA e devedor: Alonso Guerreiro, protocolo nº 091.

**LIVRO 4 – INDICADOR REAL Nº 4-A** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 24/11/2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 50 páginas.

**LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL Nº 5-A** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 24/11/2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 50 páginas.

**LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/01/2007. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registro no livro pela ausência de estrangeiros com propriedade imóvel registrada no serviço.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-01** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 05/12/1994. Sem encerramento diário. Último protocolo em 10/05/2013, escritura pública de compra e venda de posse de imóvel, sendo vendedor: Raimundo Jorge Farias e comprador: Giacomo Betti.

**LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-02** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 23/02/2010. Último documento registrado em 10/05/2013, escritura pública de compra e venda de posse de imóvel, sendo vendedor: Raimundo Jorge Farias e comprador: Giacomo Betti.

**LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-01** - Possui termos de encerramento e abertura datados de 09/11/2010. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro em 22/02/2011, fl. 4, nº de ordem



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

4, Estatuto Social da Associação de Moradores e Moradoras do Bairro de Aparecida, protocolo nº 91.

**LIVRO D – INDICADOR PESSOAL Nº D-1** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 03/01/2007. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. O livro está em branco, apesar de haver vários documentos registrados no serviço.

**MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº 01** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 03/01/2007. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Não há registros no livro.

**LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-2** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 09/02/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro 12/04/2013, fl. 44-v/47, nº de ordem 47, Ata de Fundação da Associação dos Mototaxistas de Faro, protocolo nº 119.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 01** – Termos de abertura e encerramento datados de 23/10/1996. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Sem encerramento diário. Último apontamento no livro em 05/04/2010, fl. 64-v, nº de ordem 005, apresentante: Barsa Planeta Internacional devedor: Altemar Ferreira da Silva – Duplicata.

**LIVRO DE PROTESTO Nº 01** – Folhas fixas numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 23/10/1996. Último protesto em 05/04/2010, fl. 4, nº de ordem 003, apresentante: Barsa Planeta Internacional devedor: Altemar Ferreira da Silva – Duplicata, protocolo nº 005.

**LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS** – Não possui.

**LIVRO 4 - TOMBO ( FICHÁRIO) - Nº 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03.01.2003. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Embora haja cinco protestos, o livro está em branco.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

Os livros A (Nascimento) e B-Auxiliar (Casamento Religioso com efeitos Cíveis) não estão completos, vão se formando conforme os atos vão sendo praticados, em descumprimento à Instrução nº 004/2005,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser aposto carimbo na página de "cancelada", voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo o Oficial providenciar a regularização dos livros.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

O livro 1 (Protocolo) não está sendo encerrado diariamente, devendo o Oficial providenciar a sua regularização.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

O livro A (Protocolo) não está sendo encerrado diariamente, devendo a Oficial providenciar a sua regularização.

O livro D – Indicador Pessoal está em branco, devendo a Oficial providenciar o lançamento no livro do nome das pessoas que apresentam documentos a registro.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O livro de Apontamento não está sendo encerrado diariamente, devendo o Oficial providenciar a sua regularização.

O livro Tombo está em branco, devendo o Oficial providenciar o lançamento no livro do nome das pessoas envolvidas nos títulos apontados e protestados.

Não há no serviço o Livro Especial de Protestos Facultativos, devendo o Oficial providenciar a sua abertura.

Todas as providências aqui determinadas devem ser atendidas no prazo de 30(trinta) dias.

**68. DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS**

Não houve.

É o relatório, juntamente com os documentos anexos, que submetemos à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Faro, 26 de julho de 2013

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

  
MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO  
Assessor

BRENO AURELIANO GOMES BORGES  
Assessor

  
DANIEL DOS REIS AFFONSO  
Assessor